

Of. POT.2023.09.28.0188

Potim, 28 de set. de 2023

Aos cuidados de:

LICIA DOMENECK MELLO DAUER

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA EM POTIM.**

POTIM - SÃO PAULO

**Assunto: Adendo do Relatório Semestral relativo ao período de
fevereiro e julho de 2023**

Prezada,

Em atenção ao solicitado, encaminhamos as informações adicionais relativas ao relatório semestral, referente aos meses de fevereiro a julho de 2023, em consonância com o solicitado pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ÁGUA/ESGOTO, datada de 13 de setembro de 2023, conforme registrado em ata.

Os tópicos especificados pela comissão cobrem aspectos como descontinuação do abastecimento em função da inadimplência, percentual de reativações e reclamações dos consumidores acerca de nossos serviços.

1. Cortes de Abastecimento vs. Reativações

Durante o período em análise, registramos um total de 533 cortes de abastecimento devido a pendências financeiras.

Esta contagem engloba tanto as ações nos medidores quanto nos ramais.

Destas, 404 foram reativadas, resultando em uma taxa de cerca de 76%. Mantemos um protocolo de inspeções semanais, geralmente às

sextas-feiras, nos locais que tiveram o fornecimento suspenso, visando monitorar potenciais desvios e irregularidades.

2. Reclamações dos usuários:

Resumo das Reclamações:

- Vazamento de esgoto: 32
- Vazamento de água: 57
- Interrupção no fornecimento: 27
- Turbidez da água: 33
- Entupimento de esgoto: 237
- Vazamento no cavalete : 97

TOTAL: 483

Ao longo do referido intervalo, contabilizamos 483 reclamações dos nossos usuários. Nota-se que as categorias "entupimento do esgoto" e "vazamento no cavalete" foram as mais recorrentes, totalizando 237 e 97 reclamações respectivamente.

3. Gráfico de Consumo por Tipo de Categoria

HISTOGRAMA DE CONSUMO		
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	Nº DE LIGAÇÕES
COMERCIAL	0 A 10	221
	11 A 20	69
	21 A 30	6
	31 A 50	6
	51 A 99999	0
	SUB TOTAL	302
INDUSTRIAL	0 A 10	1
	11 A 20	1
	21 A 30	0
	31 A 50	0
	51 A 99999	0
	SUB TOTAL	2

PÚBLICO	0 A 10	57
	11 A 20	13
	21 A 30	1
	31 A 50	2
	51 A 99999	6
	SUB TOTAL	79
RESIDENCIAL	0 A 10	3.385
	11 A 20	1.719
	21 A 30	408
	31 A 50	170
	51 A 99999	18
	SUB TOTAL	5.700
SOCIAL	0 A 10	63
	11 A 20	92
	21 A 30	35
	31 A 50	12
	51 A 99999	2
	SUB TOTAL	204
	TOTAL	6.287

Permanecemos à disposição para quaisquer informações consideradas pertinentes.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE POTIM

Of POT.2023.02.23.0105

Potim, 23 de fev. de 2023 .

Aos cuidados de:

LÍCIA DOMENECK SALGADO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA EM POTIM.**

POTIM - SÃO PAULO

Assunto: RELATÓRIO SEMESTRAL (08/2022 - 01/2023)

Prezada.

Em atenção ao solicitado, segue o relatório que trata das principais ações executadas entre o intervalo de agosto de dois mil e vinte e dois até o mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Atenciosamente,

FERNANDO FARIA

Gestor Operacional Águas de Potim - Potim/SP
CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE POTIM

Este relatório tem como base o Contrato de Concessão Plena de Água e Esgoto firmado entre a Prefeitura Municipal de Potim e a Águas de Potim, iniciado em 1º de agosto de 2022.

Em resposta ao Ofício nº 01/2023 emitido pela Comissão de Fiscalização da Água em 1º de fevereiro de 2023, a Águas de Potim apresenta este relatório de atividades, que descreve as ações adotadas pela empresa nos primeiros seis meses do contrato, com resultados das ações concluídas e previsões para as ações em andamento.

Desde o início da concessão, a Águas de Potim, por meio de Ordem de Serviço, realizou diversas ações para melhorar a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto em Potim. Isso incluiu a recuperação do poço da Cidade Nova, que estava inativo, com a substituição da bomba e painel elétrico, bem como a substituição de 120 metros de coletor tronco de esgoto na Rua Adriano Galvão de Castro, entre os números 203 e 489, que estava danificado e foi pavimentado posteriormente, conforme imagens abaixo:



SUBSTITUIÇÃO DO COLETOR TRONCO RUA ADRIANO G. DE CASTRO



ASFALTAMENTO DA VIA EM ANDAMENTO

1. Contratação de uma empresa para realizar todos os trâmites obrigatórios para obtenção da concessão de outorga de água bruta a ser captada do Rio Paraíba do Sul e todo o licenciamento pertinente para implantação da Estação de Tratamento de Água (ETA), na área onde se situa o Reservatório de 2.000 m³ (Tonel), junto à Agência Nacional de Águas (ANA) e ao órgão ambiental estadual (CETESB), respectivamente. Todos os documentos necessários para tal já estão sendo levantados e elaborados pela empresa contratada.
2. Recuperação das instalações civis dos poços de captação, com implantação de frequência de corte de grama, limpeza e pintura, com a finalidade de melhorar a apresentação das mesmas até que se inicie a operação da ETA, cuja implantação está sendo planejada. A Águas de Potim está estudando a desativação dos poços que atualmente operam no município, possivelmente a maioria, se não todos.
3. Instalação do sistema de dosagem de cloro (hipoclorito de sódio a 11%) nos poços de captação, inclusive com a aquisição de bombas dosadoras de cloro nos mesmos poços: Elizabeth,

Cidade Nova, CDHU, Barranco Novo, Mina, Vista Alegre e Miguel Vieira.

4. Implantação de sistemática de realização de coleta e análises laboratoriais, estabelecendo as frequências necessárias para o atendimento à Portaria MS 888, além de tratativas junto às Vigilâncias Estadual e Municipal para a regularização de todo esse processo, bem como a entrega de documentação, dos resultados obtidos, de relatórios obrigatórios, além da definição de profissional responsável técnico pela empresa.
5. Revisão, substituição das bombas, limpeza e desinfecção dos poços Elizabeth, CDHU e Barranco Novo, que implicaram em aumento de vazão da ordem de 25 m³/h. Os serviços ocorreram em duas etapas, conforme registro abaixo:

Período de 03 a 06 de novembro de 2022: foi realizada a limpeza e desinfecção do poço Elizabeth, além da substituição da bomba de 35 HP por uma de 32,5 HP, que iria ser instalada no poço CDHU. Entretanto, a bomba que se encontrava instalada no poço Elizabeth, a de 35 HP, estava com furos e desgaste nas conexões (vide fotos abaixo), o que nos fez encaminhá-la para manutenção em empresa especializada para posterior reinstalação no poço Elizabeth, transferindo a instalação da outra, a de 32,5 HP, para o poço CDHU em data posterior, após o retorno da bomba de 35 HP da manutenção. Após a substituição da bomba, foi realizado teste de vazão no poço Elizabeth, perfazendo uma vazão de 38,25 m³/h, contra 40 m³/h da bomba de 35 HP que saiu para manutenção.



SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA POÇO ELIZABETH



BOMBA NOVA DE 32,5 HP



CONEXÕES DESGASTADAS



BOMBA DE 35 HP COM FUROS

Em 29/11 pela manhã, a empresa contratada Bragança Poços retornou com a bomba de 35 HP, que estava em manutenção, para o poço Elizabeth. A bomba de 32,5 HP, retirada do poço Elizabeth, será instalada no poço CDHU, substituindo a bomba de 30 HP que estava em operação.

Com as ações tomadas, a vazão do poço foi aumentada em $3,75\text{m}^3/\text{h}$, ou seja, de $38,25\text{ m}^3/\text{h}$ para $42\text{ m}^3/\text{h}$.



RETORNO BOMBA 35 HP APÓS MANUTENÇÃO

No mesmo dia 29/11, no início da tarde, foi realizada a substituição do bombeador do poço do Barranco Alto por um novo (vide foto abaixo). Com a substituição, a vazão do poço Barranco Alto aumentou em 10 m³/h, passando de 30 m³/h para 40 m³/h.



BOMBEADOR FURADO SUBSTITUÍDO

Nos dias 30/11 e 01/12, foram realizados serviços no poço CDHU, incluindo a substituição da bomba de 30 HP por uma de 32,5 HP, a limpeza e desinfecção do poço, a instalação do painel elétrico adquirido para receber essa nova condição (soft start) e um teste de vazão no poço.

Após essas ações, observamos um aumento na vazão de 11 m³/h, ou seja, a vazão passou de 30 m³/h para 41 m³/h.



SUBSTITUIÇÃO BOMBA DE 30 HP POR UMA DE 32,5 HP



INSTALAÇÃO PARCIAL DE PAINEL ELÉTRICO

1. Realização de cadastramento técnico das redes de água e esgoto, permitindo a identificação e localização precisa das redes, o que aumentará a agilidade na resolução de problemas como vazamentos e redução nas perdas de água. Serviços iniciados em 09/01/2023.
2. Recadastramento comercial, para levantamento das ligações existentes no município, o que permitirá a identificação

correta dos titulares das economias e a otimização das rotas de leitura de hidrômetros. Serviços iniciados em 09/01/2023.

3. Setorização das redes de água, permitindo ajustes de pressão e a realização de cortes seletivos para manutenção, sem interrupção total do fornecimento de água. Serviços com previsão de início no primeiro semestre de 2023.
4. Contratação dos projetos básico e executivo de captação de água bruta, com realização de estudos preliminares e definição do caminhamento da adutora de água bruta, aguardando apenas negociações para regularização de trecho que passará por terreno de propriedade da Congregação dos Padres. Serviços iniciados em 09/01/2023.
5. Aquisição da Estação de Tratamento de Água (ETA) com capacidade de até 220 m³/h, em andamento de fabricação, e contratação dos estudos arquitetônicos, layout, produtos de tratamento, laboratório e instalações na área da futura ETA.
6. Levantamentos topográficos e sondagens do terreno onde será implantada a ETA e do trajeto da adutora de água bruta já concluídos em janeiro de 2023, com relatório disponível para a tomada de decisão do layout da ETA.
7. Substituição preliminar de 5.000 hidrômetros (HD's) e reparo de cavaletes, com início da substituição sistemática e reparo/adequação nos cavaletes previstos para o mês de março de 2023.
8. Implantação de ligações de água e esgoto em 40 casas populares, em 2 etapas, no Bairro Vista Alegre, referente ao Programa "Minha Casa Minha Vida", concluída a pedido da Prefeitura Municipal de Potim.

1ª ETAPA - 11 a 13 de janeiro de 2023



ABERTURA DAS VALAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS LIGAÇÕES



EXECUÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO



LIGAÇÕES REALIZADAS ATÉ AS CAIXAS



ABERTURA DE VALAS E REALIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES

2ª ETAPA - 01 a 03 de fevereiro de 2023



FECHAMENTO DAS VALAS APÓS EXECUÇÃO DAS LIGAÇÕES



REALIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA

9. Realizamos a implantação de uma rotina mensal de limpeza e desobstrução de redes coletoras de esgoto e poços de visita, iniciada em novembro de 2022. Para garantir a efetividade desses serviços, implementamos um acompanhamento diário e uma

identificação das áreas/bairros com maior incidência de problemas, executando uma programação dos serviços no agendamento do caminhão combinado contratado para tal finalidade. Isso tem possibilitado uma manutenção mais eficiente das redes e a prevenção de problemas futuros.



MATERIAL RETIRADO DO POÇO DE VISITA (PV)



SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM ANDAMENTO

10. Realizamos a substituição do conjunto bomba e motor do poço do bairro Vista Alegre devido a problemas no seu bombeador, que afetavam a produção de água no local. Em janeiro de 2023, contratamos empresas especializadas para instalar um conjunto

novo de mesma potência, 15 HP, além de substituir o painel elétrico antigo por um novo. Com essa ação, garantimos o funcionamento adequado do poço e a oferta de água para a população do bairro, atendendo às necessidades da comunidade.



BOMBA NOVA EM PROCESSO DE INSTALAÇÃO



NOVO PAINEL ELÉTRICO INSTALADO

11. Realizamos diversos serviços no âmbito do contrato de concessão, incluindo operações e atividades comerciais, desde a entrega da Ordem de Serviço pelo município em 01 de agosto de 2022.

Contamos com uma equipe composta por 1 supervisor, 3 encanadores e 3 auxiliares, todos treinados e capacitados para atender a todas as demandas do município, provenientes de nossos clientes e demais partes interessadas.

Os serviços podem ser solicitados presencialmente em nossa loja comercial, além do uso de telefone fixo disponível em horário comercial. Abaixo, é possível observar a tabela com os quantitativos dos serviços realizados no município no período de agosto de 2022 a janeiro de 2023.

ANO	2022					2023	
SERVIÇOS / MÊS	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	TOTAL
Entupimento de esgoto	15	13	27	35	43	67	200
Substituição de hidrômetro	1	142	138	188	58	49	576
Vazamento de esgoto	0	2	0	6	6	9	23
Vazamento de água	4	3	14	16	24	15	76
Serviços gerais	0	0	1	1	26	19	47
Ligação de água	8	5	6	11	49	45	124
Ligação de esgoto	1	2	1	5	45	44	98
Extensão de rede esgoto	0	0	0	0	1	0	1
Vistoria de consumo	0	23	35	36	11	20	125
Deslocamento de cavalete	1	3	3	5	1	4	17
Corte de água	3	10	14	9	6	11	53
Substituição de registro	0	17	8	12	14	14	65
Falta de água	2	2	5	2	2	1	14
Limpeza de rede de esgoto	1	0	0	0	0	15	16
Conserto de rede de esgoto	0	1	0	0	1	2	4
TOTAL	36	223	252	326	287	315	1439

Ainda é importante destacar que há outras ações em curso que se somam aos trabalhos operacionais em andamento. Em relação aos investimentos em água, o plano de negócios previu um total de R\$5.021.300,00 em três anos, com R\$475.554,00 no primeiro ano, R\$1.960.194,00 no segundo ano e R\$2.585.552,00 no terceiro ano.

No entanto, a Águas de Potim planejou investir um valor ainda maior nos primeiros 12 meses, totalizando R\$4,58 milhões, com o objetivo de atender à demanda de água com qualidade e quantidade adequadas.

Além disso, destacamos a perfuração do novo poço no CDHU, iniciada em 05/01/2023, com previsão de término na primeira quinzena de fevereiro de 2023, que suprirá a quantidade que vinha sendo recebida de Aparecida, até o dia 31/12/2022, por meio de um contrato firmado entre as Prefeituras de Potim e Aparecida.

Vale ressaltar que, mesmo sem o suprimento de água de Aparecida desde o início do ano, a Águas de Potim conseguiu garantir o abastecimento de água no município, graças à gestão eficiente dos poços Elizabeth, CDHU e Barranco Alto, incluindo as medidas preventivas realizadas. Isso foi fundamental para evitar a falta de água no município.

As manutenções nos poços existentes e o repotenciamento/retrofit de outros permitiram um aumento de cerca de 25 m³/h na produção de água no município. No entanto, isso ainda não é suficiente para suprir o fornecimento originado de Aparecida, levando à construção do novo poço até a conclusão da futura Estação de Tratamento de Água (ETA), prevista para o final de 2023.

>>>Fim do relatório*.**

Of. POT.2024.03.15.0231

Potim, 18 de mar. de 2024

Aos cuidados de:

LICIA DOMENECK MELLO DAUER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA EM POTIM.

POTIM - SÃO PAULO

Assunto: **RELATÓRIO SEMESTRAL (AGOSTO DE 2023 - JANEIRO DE 2024)**

Prezada,

Em atenção ao solicitado, encaminhamos as informações relativas ao relatório semestral.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações consideradas pertinentes.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE POTIM

I - ÁREA OPERACIONAL / COMERCIAL

Ações de Benfeitoria Executadas:

a. Continuidade na manutenção de aparência e segurança dos poços, incluindo o corte de grama, limpeza e pintura, além de garantir a dosagem de hipoclorito de sódio.

b. Realização de análises periódicas no sistema de abastecimento, conforme Norma MS 888 do Ministério da Saúde.

c. Manutenção preventiva, hidráulica e elétrica mensal dos equipamentos e dispositivos de captação.

d. Resposta aos problemas emergenciais, acionando equipe técnica e/ou prestadores de serviço para a avaliação e manutenção / substituição das bombas.

e. Limpeza, pintura, placas de identificação e corte de grama nos poços, com regularidade mensal.

Providências Específicas

Poço Vista Alegre:

- Substituição emergencial da bomba queimada e manutenção da bomba original.



SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA NO POÇO VISTA ALEGRE

Poço Miguel Vieira:

- Substituição da bomba devido a perda de vazão e posterior substituição emergencial após problemas técnicos.



SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA NO POÇO MIGUEL VIEIRA

Implementação de medidas para recuperação do poço e a instalação emergencial de nova bomba.

- Início da implantação de adutora de água tratada do Reservatório Central (TONEL) até o Reservatório de Miguel Vieira, visando melhorar o abastecimento na área.



TRAÇADO DA ADUTORA DO SISTEMA TONEL X MIGUEL

Outras Ações:

- Coleta e análise de água conforme estabelecido pela Portaria MS 888, com resultados dentro dos parâmetros normativos.

- Obtenção da outorga do poço "CDHU Velho", prosseguindo com as tratativas para obtenção de demais outorgas necessárias.

1. Manutenção Rotineira:

a. Limpeza e desobstrução mensal de redes coletoras de esgoto e poços de visita (quando necessário, a intervenção

poderá ser diferenciada, podendo incluir equipes e obras adicionais).

b. Reforço na limpeza e desobstruções durante períodos de chuva, com ênfase em dezembro/23 e janeiro/24.

c. Monitoramento e execução diária de manutenção usando varas desentupidoras em áreas com maior incidência de problemas.

2. Extensão de Rede:

a. Extensão de 12 metros de rede de água na rua José Justino de Paula, Miguel Vieira, visando regularizar o abastecimento.

3. Manutenção de Hidrante:

a. Recuperação do hidrante inoperante na rua Antonio de Oliveira Portes, Jardim Cidade Nova, por solicitação do Corpo de Bombeiros / Polícia Militar do Estado de São Paulo.



FOTO DO HIDRANTE RESTAURADO E ATIVADO

4. Pintura de Reservatório:

a. Contratação de empresa especializada para pintura externa do Reservatório de Água na área Operacional da concessionária, concluída em dezembro de 2023.



FOTO DO RESERVATÓRIO ADEQUADO COM A NOVA IDENTIDADE VISUAL DA EMPRESA

5. Serviços Gerais:

a. Continuidade na execução de serviços operacionais e comerciais conforme escopo do contrato de concessão.

Equipe: Composta por um supervisor, três encanadores e três auxiliares, capacitados para atender demandas desta concessionária.

Solicitação de Serviços: Disponível presencialmente na agência em horário comercial ou pelo telefone 0800 110 0157, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

A consulta de débitos e emissão da segunda via da fatura, pode ser gerada na agência virtual, disponíveis nos sites:

www.aguasdepotim.com.br

www.terraconsaneamento.com.br

Ações Adicionais:

A. Cortes de Água x Pedidos de Religamento:

- 554 cortes de água por falta de pagamento, com 462 religações realizadas.

B. Reclamações dos Usuários:

- Total de 701 reclamações recebidas, com destaque para entupimento de esgoto (398), vazamento no cavalete (105) e vazamento de água (103).

C. Histograma de Consumo por Categoria:

HISTOGRAMA DE CONSUMO		
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	Nº DE LIGAÇÕES
COMERCIAL	0 A 10	121
	11 A 20	64
	21 A 30	15
	31 A 50	7
	51 A 99999	3
	SUB TOTAL	210
INDUSTRIAL	0 A 10	1
	11 A 20	1

	21 A 30	0
	31 A 50	0
	51 A 99999	0
	SUB TOTAL	2
PÚBLICO	0 A 10	14
	11 A 20	28
	21 A 30	16
	31 A 50	14
	51 A 99999	6
	SUB TOTAL	78
RESIDENCIAL	0 A 10	1.724
	11 A 20	2.512
	21 A 30	777
	31 A 50	206
	51 A 99999	27
	SUB TOTAL	5.246
SOCIAL	0 A 10	72
	11 A 20	82
	21 A 30	59
	31 A 50	13
	51 A 99999	1
	SUB TOTAL	227
	TOTAL	5.763

III - INVESTIMENTOS (CAPEX) EM ÁGUA E ESGOTO

				Q5 – ÁGUA - PLANO DE INTERVENÇÕES DE EXPANSÃO E MELHORIA					
				ANO DE REFERÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	1	2	3	4	5	6	
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	
1 Captação									
1.1 Outorga das captações subterrâneas	vb	1							
1.2 Manutenção, Reforma e Atualização nos Poços Existentes	poços	7							
1.3 Perfuração de novos poços para ampliação da captação de água bruta	poços								
1.4 Implantação de Adutoras de Água Bruta - AAB Ø 100 a 200 mm									
1.5 AAB Interligando a captação à ETA Central	m	2.000							
1.6 Captação de água Bruta	unid	1							
2 Estação de Tratamento e Estações Elevatórias de Água Tratada									
2.1 Implantação de Estação de Tratamento Central – 4 Módulos de 200 L/s	unid.	1							
3 Implantação de Estações Elevatórias de Água Tratada									
3.1 EEAT Principal - Q = 99,60 L/s	unidade	1							
3.2 EEAT Distritos- Q = 10,00 L/s	unidade	1							
3.3 Implantação de AAT, para os Distritos	m	3.180							
Reservação									
4 Área Central									
4.1 Reforma e melhorias no Reservatório existente de 2.000 m ³ - (para água bruta)	unidade	1							
4.2 Implantação de Reservatório elevado de 200 m ³ (para água tratada)	unidade	1							
4.3 Implantação de Reservatório apoiado de 700 m ³ (para água tratada)	unidade	1							
5 Bairro de Vista Alegre									
5.1 Implantação de Reservatório elevado de 150 m ³ (para água tratada)	unidade	1							
6 Bairro de Miguel Vieira									
6.1 Implantação de Reservatório elevado de 70 m ³ (para água tratada)	unidade	1							
7 Distribuição									
7.1 Expansão e adequação da rede de distribuição	m	3214							
7.2 Expansão e adequação das ligações prediais	unidade	3.214							
7.3 Instalação de hidrômetros	unidade	3.757							
7.4 Substituição de rede de distribuição	m	8.808							
7.5 Substituição de ligações prediais	unidade	2.312							
7.6 Substituição de hidrômetros	unidade	39.899							
8 Outros									
8.1 Cadastro das unidades do SAA existentes	vb	1							
8.2 Automação/Setorização/Macromedicação	vb	1							
8.3 Programa de combate às perdas de água	mês	420							
8.4 Programa de educação ambiental	vb	1							
8.5 Serviços Complementares	vb	1							

 EXECUTADO

 OBRAS EM ANDAMENTO

				ANO DE REFERÊNCIA					
				1	2	3	4	5	6
		Unid.	Quant.	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1. Rede Coletora									
1.1	Expansão e adequação da rede coletora	m	2.961	-	-	-	-	-	-
1.2	Expansão e adequação de ligações prediais	unid.	2.961	-	-	-	-	-	-
1.3	Substituição de rede coletora	m	2.150	-	-	-	-	-	-
1.4	Substituição de ligações prediais	unid.	682	-	-	-	-	-	-
2. Interceptores									
2.1. Implantação de Interceptores									
2.1.1	Interceptor A	m	3.188	-	-	-	-	-	-
2.1.2	Interceptor B	m	1.889	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Interceptor C	m	1.166	-	-	-	-	-	-
3. Estações Elevatórias de Esgoto									
3.1	Implantação de Estações Elevatória de Esgoto - EEE - 01 - Q = 2,50 L/s	unid.	1	-	-	-	-	-	-
3.2	Implantação de Estações Elevatória de Esgoto - EEE - Final - Q = 79,70 L/s	unid.	1	-	-	-	-	-	-
3.3	Implantação de linhas de recalque	m	786	-	-	-	-	-	-
4. Estação de Tratamento de Esgotos - ETE e Emissário Final									
4.1	Implantação da ETE - Q média = 47,80 L/s	unid.	1	-	-	-	-	-	-
4.2	Implantação de emissário final	m	1.800	-	-	-	-	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS									
1	Substituição de 180,00 m de rede coletora de esgoto - 300mm			-					
2	Projeto Executiva Coletor Tronco de Esgoto								
3	Projeto Executivo Estação Tratamento de Esgoto								
4	Licenças e outorgas								

 EXECUTADO

 PREVISTO EXECUÇÃO

Resumo de Projetos e Investimentos

Principais Projetos:

1. Setorização das Redes de Água:

- O início está previsto para o segundo semestre de 2024, após a ativação da Estação de Tratamento de Água (ETA), visando ajustes na pressão das redes para redução/eliminação de vazamentos e perdas, e possibilitando suspensões seletivas sem afetar o fornecimento para todo o município (conforme acontece de longa data).

2. Estação de Tratamento de Água (ETA):

- Implantação da ETA em aço carbono com capacidade de 220 m³/h, atendendo a demanda de Potim. *(Aquisição realizada junto à DEK Engenharia).*

- As obras tiveram início em agosto de 2023, com entrega dos módulos de tratamento no final do mesmo ano. A nova previsão de operação é para agosto deste ano, devido a atrasos nas tratativas com a Congregação dos Padres (liberação da área).

Informamos ainda que já foi firmado um acordo com Sr. Carlos Castro para passagem da adutora de água bruta em sua propriedade.



CAMINHAMENTO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - RIO PARAÍBA DO SUL

3. Avanços nas Obras da ETA:

- Preparação do terreno, início das fundações, chegada e colocação dos módulos de tratamento.

- Construção dos laboratórios, vestiários, e área de acondicionamento de produtos químicos em andamento.

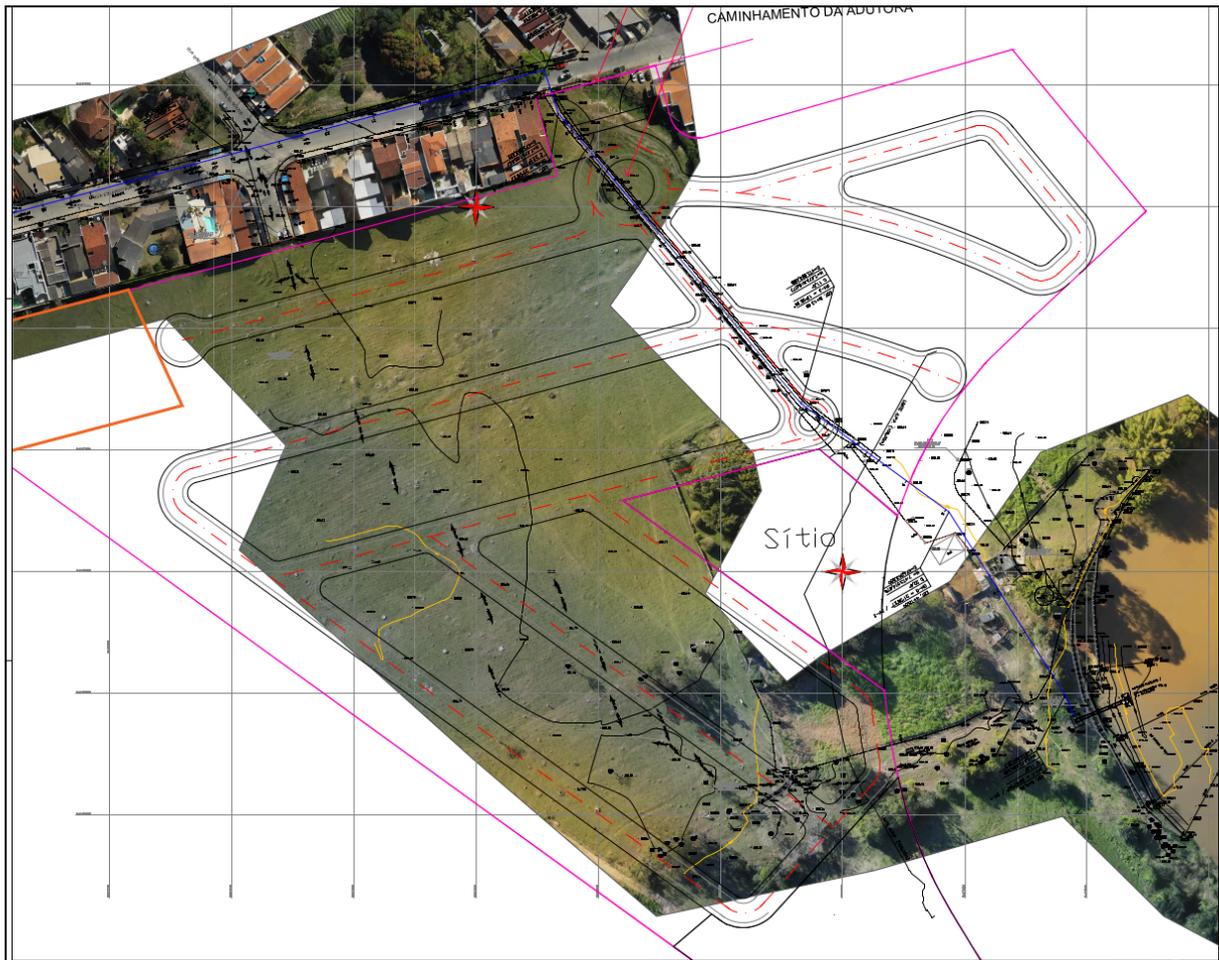
- A situação atual da foto abaixo, reflete progresso significativo das obras.



Situação atual das obras do laboratório, vestiários e área de acondicionamento de produtos químicos.

4. Planejamento da Adutora de Água Bruta:

- Definição do traçado da adutora, desde o novo ponto de captação no Rio Paraíba do Sul até a ETA. Processo executivo em fase de aquisição de materiais, com início de implantação previsto entre março e abril de 2024.



CAMINHAMENTO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - RIO PARAÍBA DO SUL

5. Energia Elétrica para a ETA:

- Conexão elétrica agendada para 20 de março de 2024, com trabalho base realizado pela LOREN POSTE.



FOTO DA PADRONIZAÇÃO DO TRANSFORMADOR PARA A INTERCONEXÃO NA REDE DA CONCESSIONÁRIA EDP.

6. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

- Emitida para a captação de água bruta, com validade até 27/05/2057. (ver na próxima página).



OUTORGA Nº 2563, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
Documento nº 02500.059707/2023-11

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8 de maio de 2020, torna público que o DIRETOR FILIPE DE MELLO SAM PAIO CUNHA, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.001926/2023 resolveu:

Art. 1º Emitir Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União em nome de AGUAS DE POTIM SPE LTDA, CPF/CNPJ nº 46.401.909/0001-52, conforme discriminado abaixo:

- I - código da interferência: 79622;
- II - tipo de interferência: Captação;
- III - município: POTIM;
- IV - UF: SP;
- V - dominialidade: FEDERAL;
- VI - nome do corpo hídrico: Rio Paraíba do Sul;
- VII - tipo de corpo hídrico: Rio ou Curso d'água;
- VIII - coordenadas geográficas: S 22° 50' 58.00", W 45° 15' 57.00"; e
- IX - finalidade: Abastecimento Público.

Art. 2º Esta Outorga vigorará até a data de 27/05/2057.

Art. 3º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) cumprir, naquilo que lhe(s) couber, o disposto na Resolução ANA nº 1.941, de 30 de outubro de 2017.

Art. 4º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) observar os dados técnicos, condição(ões) e condicionante(s) do anexo.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
MARCO J. M. NEVES



Documento assinado digitalmente por: MARCO JOSE MELO NEVES

A autenticidade deste documento 02500.059707/2023 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: 67705941.



Anexo - Dados técnicos - Deferimento - Abastecimento Público

Ponto de Interferência

Código da Interferência: 79622
Tipo de Interferência: Captação
Município/UF: POTIM/SP
Dominialidade: Federal
Nome do Corpo Hídrico: Rio Paraíba do Sul
Tipo de Corpo Hídrico: Rio ou Curso d'água
Coordenadas Geográficas: S 22° 50' 58,00" W 45° 15' 57,00"

Sistemas Abastecidos

Município: POTIM
UF: SP
Distrito: Potim

Demanda

Mês	Vazão (m³/h)	Horas/dia	Dias/mês	Volume Máximo (m³/mês)
Janeiro	197,00	24,00	31,00	146.568,00
Fevereiro	197,00	24,00	28,00	132.384,00
Março	197,00	24,00	31,00	146.568,00
Abril	197,00	24,00	30,00	141.840,00
Mai	197,00	24,00	31,00	146.568,00
Junho	197,00	24,00	30,00	141.840,00
Julho	197,00	24,00	31,00	146.568,00
Agosto	197,00	24,00	31,00	146.568,00
Setembro	197,00	24,00	30,00	141.840,00
Outubro	197,00	24,00	31,00	146.568,00
Novembro	197,00	24,00	30,00	141.840,00
Dezembro	197,00	24,00	31,00	146.568,00

Volume anual (m³):	1.725.720,00
Vazão Máxima (m³/h):	197,00



Documento assinado digitalmente por: MARCO JOSE MELO NEVES

A autenticidade deste documento 02500.059707/2023 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: 2562EFD8.

Condicionantes

Descrição	Prazo
O usuário deverá instalar e manter em funcionamento sistema de monitoramento dos volumes captados e/ou lançados para medição mensal destes volumes; e informar a ANA esses valores de volumes, de 1º a 31 de janeiro do ano subsequente à medição, por meio da Declaração Anual de Uso dos Recursos Hídricos - DAURH, conforme estabelece a Resolução nº 603, de 2015 e, nas bacias onde se aplicam, as Resoluções nº 632, de 2015, Resoluções nº 126 a 131, de 2016, e Resolução nº 91, de 2021.	-
Os quantitativos outorgados neste ato poderão ser alterados em decorrência de condições climáticas adversas, de alocações de água, de marcos regulatórios, de condições especiais de uso da água, ou ainda da necessidade de se atender a usos prioritários.	-
O outorgado deverá atender às metas de redução e controle de perdas na distribuição contidas no correspondente contrato de concessão.	-



Documento assinado digitalmente por: MARCO JOSE MELO NEVES

A autenticidade deste documento 02500.059707/2023 pode ser verificada no site <https://verificaassinatura.ana.gov.br/> informando o código verificador: 2562EFD8.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042 Nº 221, quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do processo Susep nº 15414.636985/2023-16, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administrador de APLICAP CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 13.122.801/0001-71, com sede na cidade de Novo Hamburgo - RS, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.796, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.634424/2023-82, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administrador de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-36, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.797, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.640639/2023-32, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de membro do conselho fiscal de BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 27.665.207/0001-31, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.798, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.638254/2023-13, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administrador de SCOR BRASIL RESEGUROS S.A., CNPJ nº 19.851.775/0001-07, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 35, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Instrução Normativa SGP/MGI nº 33 de 13 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.601, de 17 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 14 da Instrução Normativa SGP/MGI nº 33 de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º O art. 14 da Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14

§ 7º Na hipótese de o reconhecimento da obrigação de pagar a GECC, por meio da emissão da respectiva nota de empenho, se dar no mesmo exercício orçamentário do fato gerador, caso o pagamento não possa ser efetivado no exercício, a nota de empenho deverá ser inscrita como restos a pagar não processados, observadas as normas vigentes.

§ 8º Na hipótese de o reconhecimento da obrigação de pagar a GECC, por meio da emissão da respectiva nota de empenho, se dar em exercício orçamentário posterior ao do fato gerador, seu pagamento deverá ser enquadrado como despesa de exercícios anteriores, observadas as normas vigentes.(NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1 de dezembro de 2023.

REGINA COELI MOREIRA CAMARGOS

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA SPU/MGI Nº 7.378, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, com fundamento no disposto no Parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1967, e em conformidade com o disposto na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e nos elementos que integram o Processo 10154.139213/2023-25, deliberado pelo Grupo Especial de Destinação Supervisionada - GE-DESUP - 2, por meio da Ata de Reunião de 03 de novembro de 2023 (Processo SEI nº 19739.113919/2023-61), resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público, para fins de provisão habitacional de interesse social, os imóveis da União, urbanos, classificados como nacional interior, localizados no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a saber:

I - imóvel localizado na Travessa Geolinda Sottomaior, nº 79, Lote 01 e parte do Lote 179, com área de terreno de 20.000,00 m², inscrito sob o Registro Imobiliário Patrimonial - RIP 7563 00994.500-6, registrado sob a matrícula nº 87.312 no 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu;

II - imóvel localizado na Avenida Olímpio Rafagnin (BR-277), s/n, Lote 07 e remanescente do lote 179, com áreas somadas de 16.277,00 m², inscrito sob o Registro Imobiliário Patrimonial - RIP 7563 00844.500-0, registrado sob as matrículas nº 1.192 e nº 4.412 no 1º Ofício da Comarca de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º são de interesse público para fins de provisão habitacional de interesse social, com a finalidade de construção de cerca de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais, a serem destinadas a famílias de baixa renda.

Art. 3º A Superintendência do Patrimônio da União no Paraná dará conhecimento do teor da presente Portaria ao Cartório de Registro de Imóveis e à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515202312200055

56

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 3.602, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

LUF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Caralbas	Estiagem - 1.4.1.1.0	38	13/09/2023	59051.02254/2023-99
BA	Cotejipe	Estiagem - 1.4.1.1.0	098	22/09/2023	59051.023288/2023-32
BA	Manoel Vitorino	Estiagem - 1.4.1.1.0	070	16/10/2023	59051.023297/2023-23
MG	Diamantina	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	546	18/10/2023	59051.023311/2023-99
PB	Teixeira	Estiagem - 1.4.1.1.0	037	09/10/2023	59051.023309/2023-10
PE	Lajedo	Estiagem - 1.4.1.1.0	338	18/10/2023	59051.023499/2023-75
PE	Vertente do Lério	Estiagem - 1.4.1.1.0	071	20/10/2023	59051.023467/2023-70
RN	Doutor Severiano	Estiagem - 1.4.1.1.0	030	16/10/2023	59051.023470/2023-93
RN	Santana de Matos	Estiagem - 1.4.1.1.0	926	16/10/2023	59051.023264/2023-83
RS	Itaqui	Inundações - 1.2.1.0.0	8.897	17/10/2023	59051.023527/2023-54
RS	Itatiba do Sul	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	2513	10/10/2023	59051.023433/2023-85
RS	São Francisco de Assis	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	1346	18/10/2023	59051.023408/2023-00
RS	São Leopoldo	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	10.540	25/09/2023	59051.023372/2023-56
SE	Pinhão	Estiagem - 1.4.1.1.0	37	17/10/2023	59051.023507/2023-83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

DIRETORIA COLEGIADA

ÁREA DE REGULAÇÃO DE USOS

ATO Nº 2.561, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que o Diretor FILIPE SAMPAIO, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 154, de 11/5/2023, resolveu:

Revogar a outorga de direito de uso de recursos hídricos emitida a EMBRAURB EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA por meio da Outorga ANA nº 1896/2018, por motivo de descumprimento do prazo previsto na Lei nº 9433/1997, Artigo 15, inciso II (ausência de uso por 3 anos consecutivos).

O inteiro teor da Revogação de Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

MARCO J. M. NEVES

ATOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, torna público que o DIRETOR FILIPE DE MELO SAMPAIO CUNHA, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de usos de recursos hídricos à:

Nº 2.562 - COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA., rio Muriaé, município de Campos dos Goytacazes/RJ, indústria.

Nº 2.563 - ÁGUAS DE POTIM SPE LTDA, rio Paraíba do Sul, município de Potim/SP, abastecimento público.

Nº 2.564 - OSCAR STROSCON, rio Paraná, município de Flores de Goiás/GO, irrigação.

Nº 2.566 - MAURO LUCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA, UHE Três Marias, município de Morada Nova de Minas/MG, aquicultura.

Nº 2.567 - EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO, rio Paraná, município de São Domingos/GO, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

MARCO J. M. NEVES

ATOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu:

Nº 2.568 - Indeferir o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União em nome de HELENA JUNQUEIRA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 457.783.534-72, por motivo de insuficiência de informações no prazo solicitado, conforme estabelecido no §2º do Art. 6º da Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017.

Nº 2.569 - Indeferir o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União em nome de AMAZONPEIXE AQUICULTURA LTDA, CPF/CNPJ nº 04.882.773/0004-42, RAQUEL DA CUNHA CIDADE - 520.100.232-34, AMAZONPEIXE AQUICULTURA LTDA - 04.882.773/0004-42, por motivo de insuficiência de informações no prazo solicitado, conforme estabelecido no §2º do Art. 6º da Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017.

7. Substituição Sistemática de Hidrômetros:

- Substituição de 509 hidrômetros e 119 registros, totalizando 3677 hidrômetros e 229 registros substituídos.

É importante destacar que estamos tendo que lidar com a resistência de clientes quanto à troca. Caso não existisse este cenário, a atualização estaria avançada em comparação com o número atual.

Investimentos (CAPEX):

- Planejamento para 3 anos: R\$5.021.300,00.
- Realizado até o momento: R\$3.784.464,00 em 18 meses, superando as expectativas de contrato para 1,5 anos.